



## LEI N° 1.107, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Recanto das Orquídeas, a rua nº 252, localizada no bairro de Areias de Cima, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 22 de junho de 2016.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal